



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 254, Ano 2 – 14/11/2018

## Sumário

Decreto nº 3.222, de 7 de novembro de 2018 .....	3
Decreto nº 3.223, de 7 de novembro de 2018 .....	4
Decreto nº 3.225, de 9 de novembro de 2018 .....	5
Decreto nº 3.227, de 12 de novembro de 2018 .....	5
Decreto nº 3.228, de 12 de novembro de 2018 .....	6
Súmula De Recebimento De Renovação De Licença De Instalação - SEMU .....	6
Súmula De Recebimento De Renovação De Licença De Instalação - SEMU .....	6
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 262/2018 – SERMALI .....	7
Extrato – Termo Aditivo nº 248/2018 – SERMALI .....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 679/2018 – SERMALI .....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 680/2018 – SERMALI .....	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 681/2018 – SERMALI .....	8
Extrato – Contrato nº 392/2018 – SERMALI .....	8
Extrato – Termo Aditivo nº 246/2018 – SERMALI .....	9
Extrato – Termo Aditivo nº 247/2018 – SERMALI .....	9
Extrato – Termo Aditivo nº 238/2018 – SERMALI .....	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 652/2018 – SERMALI .....	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 728/2018 – SERMALI .....	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 703/2018 – SERMALI .....	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 704/2018 – SERMALI .....	12





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 705/2018 – SERMALI .....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 706/2018 – SERMALI .....	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 707/2018 – SERMALI .....	16
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 708/2018 – SERMALI .....	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 709/2018 – SERMALI .....	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 710/2018 – SERMALI .....	19
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 711/2018 – SERMALI .....	19
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 712/2018 – SERMALI .....	20
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 220/2018 – SERMALI .....	20
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 275/2018 – SERMALI.....	20
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 276/2018 – SERMALI.....	21
Portaria Nº 436 SMS, De 08 De Novembro De 2018 .....	21
Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 04/2017 – SEMAS.....	22
Edital De Intimação Eletrônica. ....	22
Portarias - SEMARH .....	22
Edital de Convocação para Nomeação .....	35
Sindicância .....	36
Processo Administrativo.....	36





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 3.222, de 7 de novembro de 2018

Regulamenta o “Concurso de Linguagens Culturais: Prêmio Leopoldo Scherner de Literatura e Prêmio Sebastião Côrtes de Fotografia”.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 313/2018 da Secretaria Municipal de Cultura,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do “Concurso de Linguagens Culturais: Prêmio Leopoldo Scherner de Literatura e Prêmio Sebastião Côrtes de Fotografia”, fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O Concurso será realizado anualmente em etapas e períodos diferentes, e será divulgado através de folder, contendo:

- I – o tema;
- II – data e local da inscrição;
- III – data e local da entrega dos trabalhos;
- IV – premiação;
- V – data e local de entrega da premiação;
- VI – categorias;
- VII – ficha de inscrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 7 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Imar Augusto  
Secretário Municipal de Cultura

### Regulamento do Concurso de Linguagens Culturais: Prêmio Leopoldo Scherner de Literatura e Prêmio Sebastião Côrtes de Fotografia

#### DO CONCURSO

Art. 1º O concurso de Linguagens Culturais: Prêmio Leopoldo Scherner de Literatura e Prêmio Sebastião Côrtes de Fotografia, criado pela Lei nº 3.136, de 1º de outubro de 2018, é promovido anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura e organizado pela Biblioteca Pública Municipal Scharffenberg de Quadros.

#### DOS PARTICIPANTES

Art. 2º Poderão participar do “Concurso de Linguagens Culturais: Prêmio Leopoldo Scherner de Literatura e Prêmio Sebastião Côrtes de Fotografia” a comunidade em geral, residentes em São José dos Pinhais, Curitiba e demais regiões metropolitanas.

#### DAS CATEGORIAS

Art. 3º O Prêmio Leopoldo Scherner de Literatura divide-se nas seguintes categorias:

I - conto: narrativa ficcional curta, porém deve apresentar um conflito; o tempo em que se passa é reduzido e contém poucas personagens, que existem em função de um núcleo; é o relato de uma situação que pode acontecer na vida das personagens, porém não é comum que ocorra em todo mundo;

II – crônica: texto curto e simples, que narra fatos do dia a dia, relata o cotidiano das pessoas, situações que presenciamos e já até prevemos o desenrolar do fato;

III - poesia: texto curto que demonstre domínio e uso de recursos poéticos e expressivos;

IV – redação: categoria exclusiva para participantes na faixa etária de 8 a 14 anos.

Art. 4º O Prêmio Sebastião Côrtes de Fotografias divide-se nas categorias:

I – adulto;

II – jovem fotógrafo: categoria exclusiva para participantes na faixa etária de 8 a 14 anos.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas pessoalmente ou por correio, de acordo com os critérios a seguir:

I – cada participante poderá concorrer com 03 (três) obras diferentes por categoria;





II – as obras devem conter apenas o título e o pseudônimo do participante;  
III – junto com a obra o candidato deve entregar a ficha de inscrição com nome, pseudônimo, categoria, título da obra e dados pessoais completos;

IV – cada inscrição deve acompanhar um CD com o arquivo digital gravado;  
V – os trabalhos inscritos para o Prêmio Leopoldo Scherner de Literatura devem ser entregues em 03 (três) vias impressas em folha A4 (21cm x 29cm), digitadas em espaço 1,5 (um e meio), fonte Arial 12(doze), em uma só face, com no máximo 03 (três) páginas;  
VI – as fotografias inscritas para o Prêmio Sebastião Côrtes de Fotografia devem ser entregues em 01 (uma) via impressa no tamanho 20cm x 25cm, em papel fotográfico fosco sem margem; podem ser digitais ou convencionais, preto e branco ou colorida, e não podem conter nenhum tipo de retoque ou montagem.

#### DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 6º As obras inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) membros, ligados à área artística/cultural, a qual será soberana em suas decisões.

Art. 7º Serão selecionados os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria.

Art. 8º Em casos determinados pela Comissão Julgadora poderão ser concedidos Menção Honrosa.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Fica vedada a participação da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora no Concurso.

Art. 10. Todos os trabalhos inscritos passarão a pertencer a Secretaria Municipal de Cultura, reservando a esta os direitos autorais, bem como, os direitos de impressão, reprodução, publicação e uso, sem que fique obrigada a conceder, a qualquer título for, qualquer compensação, obrigando-se esta a sempre fazer referência ao seu autor.

Art. 11. Os aspectos legais que envolvam pessoas ou propriedades de terceiros, integrantes dos trabalhos inscritos, são de inteira responsabilidade dos participantes.

Art. 12. A inscrição no Concurso implica na aceitação total por parte dos participantes das disposições contidas neste Regulamento.

Art. 13. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### Decreto nº 3.223, de 7 de novembro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 379/2018 da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor Gustavo Alberto Rozário – matrícula nº 15750-01, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, criada pelo Decreto nº 2.976, de 5 de março de 2018, em substituição à servidora Francielly Zotto Coelho.

Art. 2º O §1º do art. 2º do Decreto nº 2.976, de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

§1º Fica designado para exercer a função de Presidente desta Comissão o servidor Edson Doneda

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 6 de novembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 7 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Carlos Ricardo Veneri Pereira  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos





## **Decreto nº 3.225, de 9 de novembro de 2018**

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 1731/2018 da Procuradoria Geral do Município, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica excluído do art. 1º do Decreto nº 322, de 28 de julho de 1989, o lote nº 34 da quadra nº 22, da Planta Jardim Santos Dumont, declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado para implantação de Projeto Habitacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 9 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

## **Decreto nº 3.227, de 12 de novembro de 2018**

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 828/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, e, **CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (13ª CONSAUDE SJP), Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar nos dias 13 e 14 de março de 2019, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", conforme Resolução CNS nº 594, de 9 de agosto de 2018.

§1º A 13ª CONSAUDE SJP é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

§2º A 13ª CONSAUDE SJP terá a finalidade de analisar, construir e propor ações para políticas de saúde estadual e federal, servindo de base para o Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e Plano Nacional de Saúde 2020-2023.

Art. 2º As Etapas Locais (Pré-Conferências – Segmento Usuários), Plenárias do Segmento dos Trabalhadores da Saúde, Plenária do Segmento Gestor (Prestadores de Serviços de Saúde e Gestão do SUS) da 13ª CONSAUDE SJP serão realizadas no período entre 22 de novembro de 2018 e 02 de março de 2019.

Art. 3º Todas as Etapas e Plenárias da 13ª CONSAUDE SJP serão organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde por meio da Comissão Organizadora (Resolução CMS/SP nº 110, de 28 de setembro de 2018) que constituirá instância de deliberação, organização e implementação da referida Conferência de Saúde por meio de memorandos, ofícios e resoluções.

Art. 4º O Regulamento e Regimento Interno da 13ª CONSAUDE SJP deverão ser aprovados pelo CMS/SJP e publicado em Diário Oficial por meio de Resolução Específica.

Art. 5º A 13ª CONSAUDE SJP será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora (Resolução nº 110, de 28 de setembro de 2018).

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e a Comissão Organizadora, ficam incumbidos de encaminhar outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde





## Decreto nº 3.228, de 12 de novembro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o ofício nº 006/2018 – CONCIDADE,  
D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 2.835, de 19 de setembro de 2017, e alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

.....

.....

.....

III - .....

a) titular: Geraldo Moeceli Bolzani Junior

suplente: Marcelo Ivanildo dos Santos Alves

.....

.....

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 12 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Nadia Cibele Besciak  
Secretária Municipal de Urbanismo  
em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### Súmula De Recebimento De Renovação De Licença De Instalação - SEMU

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a renovação da Licença de Instalação, nº 18585, para o “Parque Linear do Rio Ressaca–Trecho 3”, com validade até 23/10/2020, no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

### Súmula De Recebimento De Renovação De Licença De Instalação - SEMU

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a renovação da Licença de Instalação, nº 14179, para o “Parque Linear do Rio Itaqui, nas regiões do Guatupê e Borda do Campo, com validade até 05/10/2020, no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 262/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para tratamento e manutenção da piscina do Centro da Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de NOVEMBRO de 2018 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass?layout=edit&id=726>,

informando o código do Município - **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

### Extrato – Termo Aditivo nº 248/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do Contrato de Locação n.º 006/2017 - SERMALI, referente ao imóvel situado na Rua Arthur Carlos Peralta, n.º. 360, Bom Jesus, neste Município, destinado ao funcionamento da **Base do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, por mais **12 (doze) meses**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação n.º 015/2017 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**LOCADOR(A):** JÔBAAE S.S.C. EXCELENCE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME

**VALOR MENSAL:** R\$ 26.800,00

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018.

### Extrato – Ata de Registro de Preços nº 679/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE FUNILARIA E PINTURA, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral dos veículos leves, utilitários, caminhões e ônibus oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 191/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PRENDIM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

**LOTES:** Conforme abaixo:

LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
01	Mão de obra/Serviços	R\$ 57,18 HORA TÉCNICA
02	Peças de reposição e acessórios em geral	16,00% DESCONTO



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 680/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE FUNILARIA E PINTURA, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral dos veículos leves, utilitários, caminhões e ônibus oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 191/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** FOGGIATTO LATARIA E PINTURA LTDA.

**LOTES:** Conforme abaixo:

LOTE 02 - CAMINHÕES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
01	Mão de obra/Serviços	R\$ 80,34 HORA TÉCNICA
02	Peças de reposição e acessórios em geral	16,00% DESCONTO

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 681/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE FUNILARIA E PINTURA, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral dos veículos leves, utilitários, caminhões e ônibus oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 191/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** RODO SERVICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

**LOTES:** Conforme abaixo:

LOTE 03 - ÔNIBUS MARCOPOLO-VOLARE / MAXIBUS ASTOR / IVECO CITYCLASS / VW 15190		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
01	Mão de obra/Serviços	R\$ 74,32 HORA TÉCNICA
02	Peças de reposição e acessórios em geral	18,00% DESCONTO
LOTE 04 - ÔNIBUS VW COMIL SVELTO / MASCARELLO GRANVIA MD		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
01	Mão de obra/Serviços	R\$ 74,32 HORA TÉCNICA
02	Peças de reposição e acessórios em geral	18,00% DESCONTO
LOTE 05 - ÔNIBUS MERCEDES BENS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
01	Mão de obra/Serviços	R\$ 74,32 HORA TÉCNICA
02	Peças de reposição e acessórios em geral	18,00% DESCONTO

## Extrato – Contrato nº 392/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na execução de oficinas de Arte Visual e de Teatro I aos usuários atendidos nas Unidades Operacionais Descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 21/2018 – SERMALI.

**CONTRATADA:** SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS À VIDA EIRELI-EPP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.077,60.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses contados da assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.







## Extrato – Termo Aditivo nº 246/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2015-SERMALI**, que tem por objeto a execução de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da Rede Pública de Ensino do Município e de alunos municipais de São José dos Pinhais, regularmente matriculados, por mais 12 meses, contados a partir do término do prazo estipulado no contrato supracitado. Linhas: 01 - Roça Velha/Guaricana e 02 - Roça Velha/BR 376/ Contenda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial n.º 370/2015 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** MARCIO M. C. PEREIRA TRANSPORTE ESCOLAR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 160.428,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018.

## Extrato – Termo Aditivo nº 247/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2017 – SERMALI**, que tem por objeto a prestação de serviços ambulatoriais para realização de exames diagnósticos por imagem aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de São José dos Pinhais, por mais 12 meses, contados a partir do término do prazo estipulado no contrato supracitado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 179/2017 – SERMALI, art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** CLÍNICA HOSPITALAR DE IMAGEM SÃO JOSÉ LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 645.000,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018.

## Extrato – Termo Aditivo nº 238/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Supressão de quantidades do Contrato n.º 176/2017 – SERMALI, que visa à execução de obras de engenharia para **IMPLANTAÇÃO e AMPLIAÇÃO (Extensão de Rede) de REDE de ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de São José dos Pinhais, nas zonas Urbana e Rural, incluindo todos os logradouros como: Ruas, Avenidas, Praças, Campos de Futebol, Quadras Poliesportivas e Pontes, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme PLANILHA DETALHADA (ANEXO I) do Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública n.º 06/2016-SERMALI, artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO:** R\$ 423.912,45.

**CONTRATADA:** OCLE ENGENHARIA LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 652/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Fornecimento de GLP (gás liquefeito de petróleo) P-190, a granel e instalação de 04(quatro) tanques em regime de comodato com capacidade para 190(cento e noventa) quilos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 159/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unit. R\$
------	------	-----------	-----------------





Item	Qtde	Descrição	Valor unit. R\$
01	10.000 kg	<b>GLP (gás liquefeito de petróleo) - P-190 a granel</b> com fornecimento em regime de comodato 04(quatro) tanques com capacidade de 190(cento e noventa) quilos, incluindo instalação e equipamentos necessários para seu perfeito funcionamento (inclusive testes), e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme necessidade.	4,59

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 728/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em arbitragem de futebol de campo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 210/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS À VIDA EIRELI.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	QTD (JOGOS)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	45	<b>“A1” – 1ª Divisão (Série A)</b> , composta de equipe de Arbitragem (01 árbitro principal e 02 árbitros assistentes por jogo).	513,86
2	45	<b>“A2” – 2ª Divisão (Série B)</b> , composta de equipe de Arbitragem (01 árbitro principal e 02 árbitros assistentes por jogo).	498,98
3	37	<b>“A3” – Juvenil</b> , composta de equipe de Arbitragem (01 árbitro principal e 02 árbitros assistentes por jogo).	443,75
4	24	<b>“A4” – Estadual Sub-19</b> , composto de equipe de Arbitragem (01 árbitro principal e 02 árbitros assistentes e 01 representante por jogo).	522,41
5	24	<b>“A5” – Estadual Sub-17</b> , composta de equipe de Arbitragem (01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 representante por jogo).	509,24
6	16	<b>“A6” – Estadual Sub-15</b> , composto de equipe de Arbitragem (01 árbitro principal e 02 árbitros assistentes e 01 representante por jogo).	490,77
7	32	<b>“A7” – Jogos Escolares - Fase Municipal</b> , composto de equipe de Arbitragem (01 árbitro principal e 02 árbitros assistentes por período).	542,93
8	32	<b>“A8” – Jogos Servidores Públicos</b> , composto de (01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 representante por jogo).	444,60
9	37	<b>“A9” – Copa São José Adulto (1ª Divisão)</b> , composto de (01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 representante por jogo).	510,60
10	32	<b>“A10” – Copa São José Adulto (2ª Divisão)</b> , composto de (01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 representante por jogo).	494,72
11	25	<b>“A11” – Copa São José Quarentinha</b> , composto de (01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 representante por jogo).	495,01



ITEM	QTD (JOGOS)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
12	65	“A12” – Copinha São José de Base, composto de (01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 representante por período).	556,61

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 703/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
28	2000	200	PAPEL SULFITE	Resmas de papel sulfite branco A4, 210 x 297 mm, 75g, 1x0 cor (timbrado) Padrão Prefeitura	20,45
48	500	50	Blocos	Serviço de confecção de blocos 15x21 cm, 100x 2 vias carbonadas 1ª amarela 2ª amarela 1x0 cor colado.	5,70
49	500	50	Unidade	Serviço de confecção de blocos 50x4 vias auto copiativas numeradas em ordem crescente, 1ª via 4x0 cores, as outras 1x0, A4, picotado colado.	6,60
50	80	20	Unidade	Blocos numerados 50x3 que serão utilizados em processos fiscais. Sendo que, os blocos deverão ser em três vias devidamente numeradas e em papel extra copy 4x1 cor. Acambamento com picote na 1ªvia e 2ªvia e 3ª via fixa no bloco com grampo. Sendo a 1ª via Branca 2ªvia Amarela e a 3ªvia Verde	18,50
51	20	10	Unidade	Blocos numerados 50x4 que serão utilizados em processos fiscais. Sendo que, os blocos deverão ser em 4ª vias devidamente numeradas e em papel extra copy 4x1 cor. Acambamento com picote na 1ªvia e 2ªvia e 3ª via e 4ª via fixa no bloco com grampo. Sendo a 1ª via Branca, 2ªvia Amarela, 3ª via Verde e 4ª via Azul	40,00
53	300	300	BLOCOS	Bloco de avaliação de desempenho do servidor 210x297MM PROFESSOR -1X1 cor 50x3 Vias autocopiativas intercaladas.	11,20





ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
59	2000	1000	UND	Talonnários Autos de Infração (SEMUTTRAN) COM 11,5cm de largura x16cm de altura, 50x3 vias autocopiativas numeradas, 1ª via azul, 2ª via amarela 3ª via verde, 1x0 cor sulfite 90gr, com acabamento com grampo. Cada talonnário deverá ter capa na frente e no final em papel pardo 75g e capa de cartolina 170gr semi brilho com numeração, com uma dobra e dois vincos, esta capa deverá ter 32cm de altura e quando dobrada servirá para proteger os conjuntos que não estão em uso no momento do preenchimento.	4,88

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 704/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
20	25000	500	Folder	Tamanho A4, uma dobra (couche 160 – cores 4x4 – laminação fosca )	0,57
22	85000	200	PASTAS	Pastas personalizadas 23x32 cm fechada, supremo 250g, 4x0 cores, com bolso interno, faca especial, plastificação brilho.	0,45
24	10000	100	PASTAS	Pastas para eventos 23x32 cm fechada, supremo 250g, 4x0 cores, com bolso interno, faca especial, plastificação brilho, fechamento dois elásticos e cada pasta um bloco com 20 folhas papel reciclado 75g, 21x15 cm, 1x0 cor, colado	0,65
29	5000	500	Pasta com bolsa	Pasta com bolsa (duplex 300g – cores 4x1 – laminação brilho)	0,93
30	5000	500	Pasta com bolsa	Pasta com bolsa (duplex 300g – cores 4x1 – laminação fosca)	0,97
31	5000	500	Pasta com bolsa	Pasta com bolsa (duplex 300g – cores 4x1 – laminação fosca+ faca especial)	0,95





ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
32	3000	50	CRACHAS	Tamanho 10x15 cm, 4x0 cores, couché 150g	0,19
39	7000	100	CERTIFICADOS	4x0 cores, papel couchê 230 g. Fosco, tamanho A4	0,27
47	10000	50	CERTIFICADOS	Certificados A4, papel supremo 250gr. fosco, 4 x 0 cor (vários modelos entregues a partir de 50 unidades)	0,28
71 - 25% Exclusivo ME / EPP	70000	250	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 04 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,45
74 - 75% Ampla Concorrência	210000	750	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 12 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,57
75 - 25% Exclusivo ME / EPP	70000	250	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 12 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,57
76 - 75% Ampla Concorrência	210000	750	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 16 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,77
77 - 25% Exclusivo ME / EPP	70000	250	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 16 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,77
78 - 75% Ampla Concorrência	210000	750	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 20 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	1,12
79 - 25% Exclusivo ME / EPP	70000	250	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 20 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	1,12





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 705/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
01	50000	500	FLYER	Tamanho 15x21cm, papel couche fosco 90g, 4 x 4 cores	0,13
02	153000	500	FLYER	Tamanho 10x15 cm 4x0 cores, papel couchê 115g	0,10
03	80000	500	FOLDERS	Tamanho A3, papel couchê 115g, 3 dobras 4x4 cores	0,45
04	20000	500	FLYERS	Tamanho 10x15 cm, 4x4 cores, papel reciclado 115g.	0,16
05	30000	500	FLYERS	Tamanho 15x21 cm, 4x4 cores, papel reciclado 115g.	0,16
09	50000	500	FOLDER	Diversos temas do Departamento de Promoção e Vigilância - Medida: 28 x 21cm em couchê 150g Brilho, com 4x4 cores, com 01 dobra	0,24
10	50000	5000	FLYER	Tamanho 10x15 cm, 4x4 cores, couchê 115g	0,06
12	100000	1000	FLYER	Tamanho 20cm x 15cm, 4x4 cores, couchê 115g	0,11
15	25000	500	Folder	Sanfonado 4 dobras 60x21cm (couche 180g, cores 4x4, laminação fosca)	0,79
16	25000	500	Folder	Tamanho 3 dobras 60x21cm (couche 160g, cores 4x4, laminação fosca)	0,99
21	100000	500	CARTÕES DE VISITAS	9x5 cm, 4x4 cores, couche 250 g, com laminação fosca	0,1500
41	50000	500	REVISTA	Revista 29,6 x 20,7cm fechada. Capa couchê 115g, revestimento fosco com verniz. Miolo couchê 90g brilhante, 20 páginas, 4x4 cores. Acabamento com 02 grampos	1,24
44	200	10	ADESIVOS	Adesivos autocolantes 20x15 cm, 4x0 cores	2,30
65 - 25% Exclusivo ME / EPP	37500	125	FLYER	Tamanho 15x21 cm 4x4 cores, papel couchê 120g	0,12



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 706/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** D. W. RENALDIN - ME.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
11	100000	1000	FOLDER	Tamanho A3, 4X4 cores, 1 dobra, couché 115g	0,30
23	5200	100	PASTAS	Pastas para processo personalizada 23x32 cm em cartolina	0,30
25	20000	100	PASTAS	Pasta 32,5 x 23,5 cm com timbre Prefeitura, 0x0 cor com 1 dobra em cartolina	0,50
42	100000	1000	JORNAIS	Papel jornal, 25x35 cm fechado, colorido, 16 páginas, 1 dobra	0,67
54	30000	3.000	Pasta	Serviço de impressão gráfica para pastas de recursos de Autos de infração de Trânsito tamanho 440x320mm, impressão em 1x0 aberta em cartolina 180gr, com uma dobra acabamento com duas dobras orelhas (diversas cores)	0,30
73 - 25% Exclusivo ME / EPP	70000	250	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 08 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,50
80 - 75% Ampla Concorrência	210000	750	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 24 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,95
81 - 25% Exclusivo ME / EPP	70000	250	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 24 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,95



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 707/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
06	30000	500	FOLDERS	Tamanho 30 x 21 cm aberto, duas dobras, 4x4 cores, papel reciclado 115g.	0,26
27	20000	500	FOLHAS DE PAPEL	Folhas de papel A4, 90g, 1x0 cores	0,06
40	1500	100	CARTÃO LEITOR	Sulfite 180g, 1x1 cor, 13,5 x 10,5cm aberto, 1 dobra	0,29
55	5000	5.000	KIT	Serviço de confecção de kit para educação no trânsito, contendo: TABULEIRO: Formato -43x31cm, Cores 4x0 Papel-Triplex C2S 300gr acabamentos -1dobra em cruz e faca especial. Com figura de dado(Sendo as bolinhas do dado nas cores laranja 5-bolinhas preta, 2-bolinhas azul, 4-bolinhas verde, 3-bolinhas lilás e 6-bolinhas vermelhas) picotada para ser destacada e montada , com figuras de 6 carrinhos (numeradas de 1 a 6) nas cores rosa, amarelo, azul escuro, verde, branco e marrom claro respectivamente )picotadas para serem destacadas e montadas. LAMINA Com 20 páginas incluso capa, Formato -30x21cm cores 4x4 PAPEL: Capa Couche Brilho 115g e miolo off set 90gr, acabamento dobra e grampo, Régua: Materlal régua branca , 20 cm, 20cm 4x0 cores, PVC 0,7mm com logo do DEMUTRAM frase educativa. Manuseio: montagem de todos os kit em saco de polipropileno.	2,88
56	50000	50.000	Unidade	Serviços de confecção de Cupom (Programa Sacolão verde) Offset tamanho 21x7cm , numerado, 90 gramas 4x0 cores serrilhado grampeado e colado.	0,04





ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
57	5000	5.000	UNID	Carteirinha de Cidadão Mirim no Transito, tamanho 12,5x9cm aberta , 1 dobra 4x4 cores, papel off set 180gr	0,14
58	3000	3.000	Carteira	Serviço de impressão grafica para confecção de licenças para trafegar com tamanho 90x105mm, papel sufite 240gr. Cor 1x0	0,11
61 - 25% Exclusivo ME / EPP	45000	125	FOLDERS	Tamanho A4, 4x4 cores, papel couchê 115g, com 02 dobras	0,21
62 - 75% Ampla Concorrência	112500	375	FOLDERS	Tamanho A4, 4x4 cores, papel couchê 115g, com 01 dobra	0,17
63 - 25% Exclusivo ME / EPP	37500	125	FOLDERS	Tamanho A4, 4x4 cores, papel couchê 115g, com 01 dobra	0,17
64 - 75% Ampla Concorrência	112500	375	FLYER	Tamanho 15x21 cm 4x4 cores, papel couchê 120g	0,13
66 - 75% Ampla Concorrência	75000	375	FOLDER	Diversos temas do Departamento de Promoção e Vigilância - 28 x 21cm em couchê 150g Brilho, com 4x4 cores, com 02 dobras.	0,21
67 - 25% Exclusivo ME / EPP	25000	125	FOLDER	Diversos temas do Departamento de Promoção e Vigilância - 28 x 21cm em couchê 150g Brilho, com 4x4 cores, com 02 dobras.	0,21
68 - 75% Ampla Concorrência	75000	750	CARTAZES	Tamanho A3, 4x0 cores, papel couchê 115 gr	0,42





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 708/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA - EIRELI.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
38	1000	100	CONVITES	Tamanho 10x15, papel couchê 180g, 4x0 cores	0,48
43	10000	500	IMÃS	Imã de geladeira medidas aproximadas 10 x 7 cm	0,17
45	100	10	ADESIVOS	Adesivos autocolantes 25x15 cm, 4x0 cores	4,27
46	100	10	ADESIVOS	Adesivos 6x6 cm, 4x0 cores	4,24
52	2000	1000	Unidade	Pastas processos <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> nas medidas 47x37,5 Pastas com impresso 4x1 com dobra e furo para grampo com trilho somente na contra capa .	1,33

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 709/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
17	15000	500	Folder	Tamanho A3, uma dobra (couche 250gr, cores 4x4, laminação fosca)	1,09
18	25000	500	Folder	Tamanho A3, uma dobra (couche 160gr, cores 4x4, laminação fosca )	0,93
26	1000	100	PASTAS	Pastas 46x42 cm, aberto com bolso, 4x0 cores, 250g, plastificação brilho, faca especial, corte/vinco, fita dupla	1,48
33	1000	100	CARTILHAS	Tamanho A4 Capa: couche 180g 4x4 cores miolo: 50 à 75 páginas papel couche 115gr 4x4 cores acabamento com 4 vincos de lombada cola quente	6,99
34	1000	100	CARTILHAS	Tamanho A4 Capa: couche 180g 4x4 cores miolo: 75 à 100 páginas papel couche 115gr 4x4 cores acabamento com 4 vincos de lombada cola quente	6,99
35	1000	100	CARTILHAS	Tamanho A4 Capa: couche 180g 4x4 cores miolo: 100 à 125 páginas papel couche 115gr 4x4 cores acabamento com 4 vincos de lombada cola quente	6,99





ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
36	1000	100	CARTILHAS	15x21 cm fechado. Capa: couchê 150 g. Brilho, 4x4 cores miolo de 40 à 50 pgs, couche 115 gr, brilho 4x4 cores acabamento c/ 2 grampos	7,82
37	3000	500	REVISTAS	Tamanho 15x21cm fechado. Capa 150 g. Brilho, 4x4 cores milo de 05 à 15 pgs, papel sulfite 90 g, 4x4 cores acabamento c 2 grampos, 1 dobra	1,99

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 710/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
07	10000	500	FOLDER	Tamanho 21x31cm, 4x4 cores, papel couche 120g com 2 dobras	0,27
08	100000	500	FLYER	Diversos temas do Departamento de Promoção e Vigilância - 20 x 15cm em couchê 150g Brilho, com 4x4 cores.	0,16
13	20000	200	CARTAZES	Tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê 115 gr	0,96
14	25000	500	CARTAZES	Tamanho A3, 4x0 cores, papel couchê 150g	0,36
69 - 25% Exclusivo ME / EPP	25000	250	CARTAZES	Tamanho A3, 4x0 cores, papel couchê 115 gr	0,57

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 711/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** ROGER ANDRÉ BRAUN - ME.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
19	25000	500	Folder	Tamanho A4, uma dobra (couche 250gr, cores 4x4, laminação fosca)	1,09
60 - 75% Ampla Concorrência	135000	375	FOLDERS	Tamanho A4, 4x4 cores, papel couchê 115g, com 02 dobras	0,34



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 712/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 205/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CENTRALPACK EMBALAGENS LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

ITEM	UNID	PEDIDOS MINIMOS	FORMA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
70 - 75% Ampla Concorrência	210000	750	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 04 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,39
72 - 75% Ampla Concorrência	210000	750	Jornais	Jornais em papel off-set 90 gr, colorido, 25 x 35 cm, 08 págs., 1 dobra. – * Tiragem mínima de 1.000 exemplares	0,45

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 220/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 220/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 646/2018 - DECOL, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios, laticínios e hortifrutigranjeiros), necessários para atendimentos das Unidades Operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ADJUDICADO** às empresas:

- SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, no valor total de R\$ 91.149,10.
- CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 107.893,90.
- MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, no valor total de R\$ 98.920,00.

São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 275/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 822/2018 - DECOL.

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atuar na UPA Afonso Pena, pelo período de 03 meses.

**CONTRATADA:** BRUNA ARAUJO PAVAN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.863,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 275/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal





## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 276/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 871/2018 - DECOL.

**OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviço médico, na especialidade de anesthesiologista, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anesthesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, pelo período de 07 meses.

**CONTRATADO:** VICTOR HUGO MARCASSA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.561,50.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 276/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria Nº 436 SMS, De 08 De Novembro De 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Mylene de Freitas Sobroza Taborda**, inscrito no CPF sob nº **697.099.129-68**, e RG nº **4.171.664-9**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 359, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de fisioterapia do profissional **Fabio Vitor Santos**.

Art. 2º Designar, **Sueli Kodo**, inscrito no CPF sob nº **846.469.797-2**, e RG nº **4.783.623-9**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 359, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de fisioterapia do profissional **Fabio Vitor Santos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2018.

Giovani de Souza  
**Secretário de Saúde**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 04/2017 – SEMAS

**CONVENIENTES:** Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ, CNPJ nº 00.363.296/0001-05. **OBJETO RESUMIDO:** Alteração das Cláusulas Quarta – do valor, da classificação orçamentária e das vagas, Cláusulas Quinta – da liberação dos recursos e da Cláusula Nona – do prazo de vigência. **DA VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação até o dia 16/11/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO BENEDITO FENELON – Prefeito Municipal, SÔNIA APARECIDA ARRUDA VALE – Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA – Presidente do Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### Edital De Intimação Eletrônica.

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Comissão de Processo Administrativo relativa a Contratos de Programas Habitacionais, comunica por intermédio desta publicação de **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.784/1999, que ficam intimados os Concessionários abaixo mencionados, a comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1.278, Centro, neste Município, **no dia 21 de novembro de 2018, às 10h30min**, para esclarecimentos quanto à utilização do imóvel, objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 086/2015.

- **BENEDITO DE SOUZA HORÁCIO**  
- **SUELEN DE CASTRO DOS SANTOS HORÁCIO**

São José dos Pinhais, 13 de novembro de 2018.

**Maria Norma Silva Magalhães**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo  
relativo a Contratos de Programas Habitacionais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 8474/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016715 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 05730/2011 de 09/09/2011.





CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
BRUNO BERTOLI ESMANHOTTO 017437 01

CARGO MEDICO (NEUROLOGISTA GERAL)  
Nível:075 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8476/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016715 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
BRUNO BERTOLI ESMANHOTTO	017437 01	20,00

CARGO: MEDICO (NEUROLOGISTA GERAL)  
Nível:075 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8477/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016717 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE





REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 02381/1998 de 17/08/1998.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
KARAM EL TAUIL 011539 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:079 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8479/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016717 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
KARAM EL TAUIL 011539 01 20,00

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:079 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8480/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016714 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE







REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 00857/1994 de 28/02/1994.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
LIAMAR SCHIPITOSKI 007264 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8482/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016714 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
LIAMAR SCHIPITOSKI 007264 01 20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8484/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016609 / 2018 de 08/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

KETLIN LAICE PAES 021413 01 20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nível:034 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA  
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA  
CENTRO ESPECIALIZADO  
DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADO-  
LESCENTE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 09/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8491/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016717 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,

Portaria nr. 00857/1994 de 28/02/1994.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA 007872 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:080 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8493/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016717 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA	007872 01	20,00

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:080 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8494/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016716 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 00857/1994 de 28/02/1994.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
CLEMENTINO ZENI NETO	007865 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:097 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8495/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016716 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 01903/2008 de 11/09/2008.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
NELSON LUIS VALASKI 006679 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nivel:083 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8497/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016716 / 2018 de 09/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CLEMENTINO ZENI NETO	007865 01	20,00
NELSON LUIS VALASKI	006679 01	20,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9052/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017985 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

MARISTELA ALVES DA SILVA-Matricula 015440 02

CARGO PROFESSOR

Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL EUGÊNIA DA CRUZ SANTOS TALAMI-  
NI - PORTE IV

O TEMPO DE: 05 Ano<s>, 09 Mes<es>, 19 Dia<s>

REFERENTE AOS PERÍODOS:  
07/05/2008 A 25/02/2014.

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 275, da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9053/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Protocolo nº 101689/2018 de 31 de outubro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9054/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Protocolo nº 101689/2018 de 31 de outubro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9055/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Protocolo nº 101689/2018 de 31 de outubro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9056/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Protocolo nº 101689/2018 de 31 de outubro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9057/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos constantes no Memorando nº 14824/2018 de 03 de setembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETÁRIO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9058/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 17372/2018 de 25 de outubro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- DIRETORIA GERAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9059/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 17759/2018 de 01 de novembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9060/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 18152/2018 de 08 de novembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 2.520 de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8551/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011997 / 2018 de 16/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
ANULAR

Portaria nr. 05493/2018 de 09/07/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ELIANA MARCAL MORINI WACHHOLZ 020814 01

CARGO CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B  
Do<a>: UNIDADE DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ  
Símbolo:CC7 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8553/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011997 / 2018 de 16/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE







SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
ELIANA MARCAL MORINI WACHHOLZ 020814 01 20,00  
Período : 13/03/2017 a 03/09/2017

CARGO: CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B  
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -  
Símbolo:CC7 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -  
AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDO-  
RES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/10/2018.  
CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8555/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011997 / 2018 de 16/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
ELIANA MARCAL MORINI WACHHOLZ 020814 01 20,00  
Período : 04/09/2017 a 12/10/2017

CARGO: CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B  
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
Símbolo:CC7 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
DA ROSEIRA

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDO-  
RES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8557/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011997 / 2018 de 16/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ELIANA MARCAL MORINI WACHHOLZ	020814 01	20,00

Período : 13/10/2017 a 18/11/2017

CARGO: CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B  
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -  
Símbolo:CC7 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8560/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011997 / 2018 de 16/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ELIANA MARCAL MORINI WACHHOLZ	020814 01	20,00

CARGO: CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B  
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ -  
Símbolo:CC7 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE  
DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/05/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Edital de Convocação para Nomeação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00129/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

#### RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00251/2017

Realizado em: 24/09/2017

Cargo.....: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE

Convocado(s)

ANDRESSA DE SOUZA BERTOLDI

520280

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS 13/11/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





## Sindicância

---

SINDICÂNCIA - AUTOS 052/2017. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

SINDICÂNCIA - AUTOS 053/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

SINDICÂNCIA - AUTOS 061/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO ORDINÁRIO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Processo Administrativo

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 103/2014. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** e **RESSARCIMENTO ESPONTÂNEO POR PARTE DO TERCEIRO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

